

serão entregues, de acordo com as datas previstas no n.º 3, nas entidades receptoras.

8 — As entidades receptoras (ER) procedem à verificação dos pedidos, apondo-lhes a data e carimbo, e remetem-nos ao INGA, nos prazos abaixo mencionados, sob pena da sua não aceitação:

Modelo A, no prazo de 15 dias úteis a contar do último dia do período de recepção;

Modelo B, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da recepção, não podendo ultrapassar as datas de 28 de Março e 31 de Agosto, consoante se trate do primeiro ou segundo período de candidatura;

Modelo C, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da recepção, não podendo ultrapassar a data de 14 de Setembro;

Modelo D, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da recepção;

Modelo E, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da recepção.

Sempre que possível, os pedidos de ajuda deverão ser remetidos ao INGA em suporte magnético, de acordo com o programa disponibilizado para o efeito, e dentro dos prazos acima referidos.

9 — Nos pedidos de ajuda recolhidos em suporte magnético as ER deverão:

Na situação de recolha local, isto é, na presença do beneficiário, imprimir os dados transmitidos pelo produtor e submetê-los à sua apreciação. Após a aceitação, é datado e assinado pelo requerente e carimbado e assinado pela ER; Na situação de recolha local centralizada, assegurar-se de que os dados transpostos para as *disquettes* e posteriormente impressos, datados e carimbados, são iguais aos que constam nas candidaturas assinadas pelos requerentes.

10 — É revogado o Despacho Normativo n.º 5/96, de 29 de Dezembro de 1995, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1996.

11 — O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, 21 de Janeiro de 1997. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 92/97

de 6 de Fevereiro

A Portaria n.º 1141-C/95, de 15 de Setembro, criou o grupo de docência de Informática no ensino secundário,

tendo em conta as necessidades de docência de natureza permanente decorrentes da criação e entrada em funcionamento de um conjunto de disciplinas do ensino secundário daquela área específica de formação. Através da referida portaria foi ainda consagrada a licenciatura em Ensino da Informática, ministrada pela Universidade do Algarve, como habilitação profissional para a docência do grupo de Informática no ensino secundário.

Reafirmando o objectivo de reforçar a qualidade do ensino, através do recurso a pessoal docente devidamente habilitado, bem como a necessidade de corresponder às necessidades específicas do sistema educativo, torna-se indispensável definir o universo de recrutamento para o exercício de funções docentes no grupo de Informática no ensino secundário.

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, que sejam aditados à Portaria n.º 1141-C/95, de 15 de Setembro, os seguintes números:

«7.º A partir do ano escolar de 1997-1998, a criação do grupo terá igualmente efeito para o recrutamento de pessoal docente com habilitação própria.

8.º O elenco de habilitações próprias é o constante do anexo I à presente portaria, que dela faz parte integrante.»

Ministério da Educação.

Assinada em 10 de Janeiro de 1997.

O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

#### ANEXO I

#### Habilitações próprias para a docência do grupo de Informática no ensino secundário

1 — Na coluna «Grau» é indicado o grau ou diploma, de acordo com o seguinte código:

- L — licenciatura;
- DE — diploma de estudos superiores especializados;
- B — bacharelato.

2 — Considera-se abrangido por esta portaria todo o curso criado nos termos da lei que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Tenha a exacta designação na coluna «Designação oficial do curso»;
- b) Confira o grau ou diploma da coluna «Grau»;
- c) Preencha os requisitos da coluna «Condições especiais».

| Grupo | Escalão | Designação oficial do curso                        | Grau | Condições especiais |
|-------|---------|----------------------------------------------------|------|---------------------|
| 39    | 1       | Ciência de Computadores . . . . .                  | L    |                     |
| 39    | 1       | Computação . . . . .                               | L    |                     |
| 39    | 1       | Engenharia de Informática . . . . .                | L    |                     |
| 39    | 1       | Engenharia de Produção, ramo de Sistemas . . . . . | L    |                     |
| 39    | 1       | Engenharia de Sistemas e Computação . . . . .      | L    |                     |

| Grupo | Escalão | Designação oficial do curso                                        | Grau | Condições especiais                                           |
|-------|---------|--------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------|
| 39    | 1       | Engenharia de Sistemas e de Computadores .....                     | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia de Sistemas e Informática .....                         | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia Electrónica e Informática .....                         | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia Electrotécnica e de Computadores .....                  | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia Informática .....                                       | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia Informática e Computação .....                          | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Engenharia Informática e de Computadores .....                     | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática .....                                                  | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática — Gestão .....                                         | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática — Sistemas .....                                       | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática/Matemáticas Aplicadas .....                            | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática de Gestão .....                                        | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática e Gestão de Empresas .....                             | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Informática Empresarial .....                                      | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática/Informática .....                                       | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática Aplicada e Computação .....                             | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática e Ciências da Computação .....                          | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática, ramo Ciências da Computação .....                      | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática, ramo científico: especialização em Computação .....    | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática, ramo de Sistemas e Métodos de Computação Gráfica ..... | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemática Aplicada, ramo de Ciência de Computadores ....          | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Matemáticas Aplicadas, ramo Informática .....                      | L    |                                                               |
| 39    | 1       | Ciências da Informação .....                                       | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Computadores no Ensino .....                                       | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Engenharia de Sistemas de Informação .....                         | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Engenharia Informática .....                                       | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Engenharia Informática Industrial .....                            | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Informática Aplicada à Educação .....                              | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Informática Aplicada à Gestão .....                                | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Informática de Gestão .....                                        | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Informática de Gestão e Informática .....                          | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Informática e Gestão .....                                         | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 1       | Sistemas e Tecnologias da Informação .....                         | DE   | Em conjunto com um dos bacharelatos indicados no 2.º escalão. |
| 39    | 2       | Ciências da Computação .....                                       | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Electrotecnia e Computadores .....                                 | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia de Electrónica e Computadores .....                     | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia Informática e de Sistemas .....                         | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia de Recursos Informáticos .....                          | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia de Sistemas e Informática .....                         | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia Informática .....                                       | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia Informática — Informática Industrial .....              | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia Informática — Tecnologias da Informação .....           | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Engenharia Informática de Gestão .....                             | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Informática .....                                                  | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Informática de Gestão .....                                        | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Informática e Gestão .....                                         | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Informática Industrial .....                                       | B    |                                                               |
| 39    | 2       | Sistemas Informáticos .....                                        | B    |                                                               |